

# Certificado de Recebíveis Imobiliários

## Suplemento E - Resolução CVMº 60

### Informe Mensal de Securitizadora

|              |         |
|--------------|---------|
| Competência: | 02/2024 |
|--------------|---------|

|       |                                   |                               |
|-------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 1.    | Características Gerais            |                               |
| 1.1   | Companhia emissora:               | HABITASEC SECURITIZADORA S.A. |
| 1.1.1 | CNPJ da Emissora:                 | 09.304.427/0001-58            |
| 1.2   | Agente fiduciário:                | PENTÁGONO S.A. DTVM           |
| 1.3   | Custodiante/Registradora:         | 17.343.682/0001-38            |
| 1.4   | Instituição de regime fiduciário: | Sim                           |
| 1.4.A | Revolvência:                      | Não                           |
| 1.6   | Número da emissão:                | 1                             |
| 1.6.1 | Nome da emissão:                  | Scopel                        |
| 1.6.4 | Quantidade de séries:             | 3                             |
| 1.6.5 | Data de emissão:                  | 05/12/2011                    |
| 1.8   | Tipo de lastro:                   | Título de Dívida              |
| 1.8.1 | Detalhamento do lastro:           | Cédula de Crédito Bancária    |

| Classe      | Número da Série | 1.5 Tipo da oferta | 1.6.2 Código de negociação no mercado secundário | 1.6.3 Código ISIN | 1.6.6 Data de vencimento | 1.6.7 Situação | 1.7 Valor total integralizado | 1.9 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante)         | 1.10 Pagamento de remuneração/amortização |                             |
|-------------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|
|             |                 |                    |                                                  |                   |                          |                |                               |                                                        | 1.10.1 Periodicidade                      | 1.10.2 Mês base da apuração |
| Sênior      | 3               | Público em geral   | 11L0004764                                       | BRHBSCCRI015      | 15/11/2021               | Em atraso      | R\$ 34.703.170,50             | IPCA_Mensal - Defasagem de 1 mês + Spread 9,00% a.a.   | Mensal                                    | -                           |
| Mezanino    | 4               | Público em geral   | 11L0005713                                       | BRHBSCCRI023      | 15/10/2023               | Em atraso      | R\$ 8.701.658,25              | IPCA_Mensal - Defasagem de 1 mês + Spread 15% a.a.     | Mensal                                    | -                           |
| Subordinada | 5               | Público em geral   | 11L0005889                                       | BRHBSCCRI031      | 15/10/2023               | Em atraso      | R\$ 8.684.786,88              | IPCA_Mensal - Defasagem de 1 mês + Spread 11,052% a.a. | Mensal                                    | -                           |

|        |                                                              |                                    |
|--------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1.11   | Informações a respeito da “sobrecolateralização”, se houver: | Não há informações relevantes.     |
| 1.12   | Outras características relevantes da emissão:                | Não há informações relevantes.     |
| 1.13   | Tipos de retenção de risco:                                  | Não possui informação apresentada. |
| 1.13.1 | Retentor de risco:                                           | Não possui informação apresentada. |

| Classe | Número da Série | 2. Quantidade de certificados por classe | 3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe | 4. Rendimentos distribuídos no período | 5. Amortizações realizadas no período | 6. Rentabilidade no período (incluindo juros e | 7.3. Classificação atual: | 8. Subordinação:                                       |                                                     |
|--------|-----------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|        |                 |                                          |                                                              |                                        |                                       |                                                |                           | 8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de | 8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe: |

|               |   | na data-base |                      |             |             | amortizações pagos) |                      | Securitização aplicável à: |         |
|---------------|---|--------------|----------------------|-------------|-------------|---------------------|----------------------|----------------------------|---------|
| Sênior        | 3 | 115          | 49.108.080,63        | 0,00        | 0,00        | 0,0000%             | Não há classificação | 0,0000%                    | 0,0000% |
| Mezanino      | 4 | 29           | 30.551.130,41        | 0,00        | 0,00        | 0,0000%             | Não há classificação | 0,0000%                    | 0,0000% |
| Subordinada   | 5 | 28           | 0,00                 | 0,00        | 0,00        | 0,0000%             | Não há classificação | 0,0000%                    | 0,0000% |
| <b>Total:</b> |   | <b>172</b>   | <b>79.659.211,04</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |                     |                      |                            |         |

|            |                                |                      |  |
|------------|--------------------------------|----------------------|--|
| <b>7.</b>  | <b>Classificação de risco:</b> |                      |  |
| <b>7.1</b> | Agencia classificadora:        | Não há classificação |  |
| <b>7.2</b> | Data da última classificação:  |                      |  |

|            |                                                                                                                                          |                     |  |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|
| <b>8.</b>  | <b>Subordinação:</b>                                                                                                                     |                     |  |
| <b>8.3</b> | Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...) | Não há informações. |  |

|              |                                                                |                      |
|--------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>9.</b>    | <b>Ativo</b>                                                   | <b>21.462.949,11</b> |
| <b>9.1</b>   | <b>Créditos totais:</b>                                        | <b>79.659.211,04</b> |
| <b>9.1.1</b> | Créditos existentes a vencer sem parcelas em atraso            | 0,00                 |
| <b>9.1.2</b> | Créditos existentes a vencer com parcelas em atraso            | 79.659.211,04        |
| <b>9.1.3</b> | Créditos vencidos e não pagos                                  | 0,00                 |
| <b>9.2</b>   | (-) Provisão para redução no valor de recuperação dos créditos | 58.196.261,93        |
| <b>9.3</b>   | Caixa e equivalentes de caixa:                                 | 0,00                 |
| <b>9.3.1</b> | Títulos públicos federais                                      | 0,00                 |
| <b>9.3.2</b> | Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária    | 0,00                 |
| <b>9.3.3</b> | Operações compromissadas                                       | 0,00                 |
| <b>9.3.4</b> | Outros                                                         | 0,00                 |
| <b>9.4</b>   | Derivativos:                                                   | 0,00                 |
| <b>9.4.1</b> | Contratos a termo                                              | 0,00                 |
| <b>9.4.2</b> | Futuros                                                        | 0,00                 |
| <b>9.4.3</b> | Opções                                                         | 0,00                 |
| <b>9.4.4</b> | Swap                                                           | 0,00                 |
| <b>9.5</b>   | Outros ativos                                                  | 0,00                 |

|               |                                                                          |                      |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>10.</b>    | <b>Passivo</b>                                                           | <b>79.860.914,75</b> |
| <b>10.1</b>   | Derivativos:                                                             | 0,00                 |
| <b>10.1.1</b> | Contratos a termo                                                        | 0,00                 |
| <b>10.1.2</b> | Futuros                                                                  | 0,00                 |
| <b>10.1.3</b> | Opções                                                                   | 0,00                 |
| <b>10.1.4</b> | Swap                                                                     | 0,00                 |
| <b>10.2</b>   | Valor atualizado da emissão                                              | 79.659.211,04        |
| <b>10.3</b>   | (-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro) | 0,00                 |
| <b>10.4</b>   | Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)                           | 187.351,91           |
| <b>10.5</b>   | Companhia securitizadora emissora                                        | 14.351,80            |

|            |                                               |                       |
|------------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| <b>11.</b> | <b>Valor do patrimônio líquido da emissão</b> | <b>-58.397.965,64</b> |
|------------|-----------------------------------------------|-----------------------|

|            |                                      |  |
|------------|--------------------------------------|--|
| <b>12.</b> | <b>Informações sobre os créditos</b> |  |
|------------|--------------------------------------|--|

|        |                                                                                                                                                 |                                     |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 12.1   | Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso"                                                    | 79.198.943,61                       |
| 12.2   | Concentração                                                                                                                                    | Concentrado - mais de 20%           |
| 12.3   | Valor dos créditos a receber por natureza econômica:                                                                                            | 0,00                                |
| 12.3.1 | Incorporação imobiliária                                                                                                                        | 0,00                                |
| 12.3.2 | Aluguéis                                                                                                                                        | 0,00                                |
| 12.3.3 | Aquisição de imóveis                                                                                                                            | 0,00                                |
| 12.3.4 | Loteamento                                                                                                                                      | 0,00                                |
| 12.3.5 | Multipropriedade                                                                                                                                | 0,00                                |
| 12.3.6 | Home equity                                                                                                                                     | 0,00                                |
| 12.3.7 | Outros (especificar)                                                                                                                            | 0,00                                |
| 12.4   | A vencer por prazo de vencimento:                                                                                                               | 0,00                                |
| 12.4.1 | Até 30 dias                                                                                                                                     | 0,00                                |
| 12.4.2 | De 31 a 60 dias                                                                                                                                 | 0,00                                |
| 12.4.3 | De 61 a 90 dias                                                                                                                                 | 0,00                                |
| 12.4.4 | De 91 a 120 dias                                                                                                                                | 0,00                                |
| 12.4.5 | De 121 a 150 dias                                                                                                                               | 0,00                                |
| 12.4.6 | De 151 a 180 dias                                                                                                                               | 0,00                                |
| 12.4.7 | De 181 a 360 dias                                                                                                                               | 0,00                                |
| 12.4.8 | Acima de 361 dias                                                                                                                               | 0,00                                |
| 12.5   | Vencidos e não pagos:                                                                                                                           | 79.659.211,04                       |
| 12.5.1 | Entre 1 e 30 dias                                                                                                                               | 0,00                                |
| 12.5.2 | Entre 31 e 60 dias                                                                                                                              | 0,00                                |
| 12.5.3 | Entre 61 e 90 dias                                                                                                                              | 0,00                                |
| 12.5.4 | Entre 91 e 120 dias                                                                                                                             | 0,00                                |
| 12.5.5 | Entre 121 e 150 dias                                                                                                                            | 0,00                                |
| 12.5.6 | Entre 151 e 180 dias                                                                                                                            | 0,00                                |
| 12.5.7 | Entre 181 e 360 dias                                                                                                                            | 980.553,34                          |
| 12.5.8 | Acima de 361 dias                                                                                                                               | 78.678.657,70                       |
| 12.6   | Pré-pagamentos no período:                                                                                                                      | 0,00                                |
| 12.6.1 | Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro                                                                          | 0,00                                |
| 12.6.2 | Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores                                                                               | Não houve eventos de pré-pagamento. |
| 12.7   | Outras informações sobre os créditos a receber no mês de referência:                                                                            |                                     |
| 12.7.1 | Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor [da companhia securitizadora] pela securitizadora                                           | 0,00                                |
| 12.7.2 | Percentual dos créditos cobertos por retenção de risco do cedente ou de terceiros                                                               | 0,0000%                             |
| 12.7.3 | Percentual dos créditos que contam com outras garantias prestadas                                                                               | 0,0000%                             |
| 12.7.4 | Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)                                          | 0,0000%                             |
| 12.7.5 | Periodicidade de avaliação das garantias                                                                                                        | 0                                   |
| 12.7.6 | Duration da carteira                                                                                                                            | 0                                   |
| 12.7.7 | Valor total dos créditos em relação ao valor total da emissão                                                                                   | 100,0000%                           |
| 12.7.8 | Outras considerações relevantes                                                                                                                 | Não há considerações relevantes.    |
| 12.8   | Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %): |                                     |
| 12.8.1 | Maior devedor                                                                                                                                   | 100,0000%                           |
| 12.8.2 | 5 maiores devedores                                                                                                                             | 0,0000%                             |

|         |                                                                                                                                                             |           |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 12.8.3  | 10 maiores devedores                                                                                                                                        | 0,0000%   |
| 12.8.4  | 20 maiores devedores                                                                                                                                        | 0,0000%   |
| 12.9    | Devedores que representam mais de 20% da emissão:                                                                                                           |           |
|         | 11.144.772/0001-13                                                                                                                                          | 100,0000% |
|         | 0../-                                                                                                                                                       | 0,0000%   |
|         | 0../-                                                                                                                                                       | 0,0000%   |
|         | 0../-                                                                                                                                                       | 0,0000%   |
|         | 0../-                                                                                                                                                       | 0,0000%   |
| 12.10   | Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %): |           |
| 12.10.1 | Maior cedente                                                                                                                                               | 0,0000%   |
| 12.10.2 | 5 maiores cedentes                                                                                                                                          | 0,0000%   |
| 12.10.3 | 10 maiores cedentes                                                                                                                                         | 0,0000%   |
| 12.10.4 | 20 maiores cedentes                                                                                                                                         | 0,0000%   |
| 12.11   | Cedentes que representam mais de 20% da emissão:                                                                                                            |           |
|         | 11.144.772/0001-13                                                                                                                                          | 100,0000% |
|         | 0../-                                                                                                                                                       | 0,0000%   |
|         | 0../-                                                                                                                                                       | 0,0000%   |
|         | 0../-                                                                                                                                                       | 0,0000%   |
|         | 0../-                                                                                                                                                       | 0,0000%   |

|        |                                                                        |      |
|--------|------------------------------------------------------------------------|------|
| 13.    | Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos): |      |
| 13.1   | Mercado a termo:                                                       |      |
| 13.1.1 | Juros                                                                  | 0,00 |
| 13.1.2 | Commodities                                                            | 0,00 |
| 13.1.3 | Câmbio                                                                 | 0,00 |
| 13.1.4 | Outros                                                                 | 0,00 |
| 13.2   | Futuros:                                                               |      |
| 13.2.1 | Juros                                                                  | 0,00 |
| 13.2.2 | Commodities                                                            | 0,00 |
| 13.2.3 | Câmbio                                                                 | 0,00 |
| 13.2.4 | Outros                                                                 | 0,00 |
| 13.3   | Opções:                                                                |      |
| 13.3.1 | Juros                                                                  | 0,00 |
| 13.3.2 | Commodities                                                            | 0,00 |
| 13.3.3 | Câmbio                                                                 | 0,00 |
| 13.3.4 | Outros                                                                 | 0,00 |
| 13.4   | Swap:                                                                  |      |
| 13.4.1 | Juros                                                                  | 0,00 |
| 13.4.2 | Commodities                                                            | 0,00 |
| 13.4.3 | Câmbio                                                                 | 0,00 |
| 13.4.4 | Outros                                                                 | 0,00 |

|        |                                                 |      |
|--------|-------------------------------------------------|------|
| 14.    | Valor presente do desembolso esperado           |      |
| 14.1   | Cronograma previsto para pagamento de despesas: |      |
| 14.1.1 | Até 30 dias                                     | 0,00 |
| 14.1.2 | De 31 a 60 dias                                 | 0,00 |
| 14.1.3 | De 61 a 90 dias                                 | 0,00 |
| 14.1.4 | De 91 a 120 dias                                | 0,00 |
| 14.1.5 | De 121 a 150 dias                               | 0,00 |

|        |                                                              |               |
|--------|--------------------------------------------------------------|---------------|
| 14.1.6 | De 151 a 180 dias                                            | 0,00          |
| 14.1.7 | De 181 a 360 dias                                            | 0,00          |
| 14.1.8 | Acima de 361 dias                                            | 0,00          |
| 14.2   | Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores: | 49.108.080,63 |
| 14.2.1 | Até 30 dias                                                  | 0,00          |
| 14.2.2 | De 31 a 60 dias                                              | 0,00          |
| 14.2.3 | De 61 a 90 dias                                              | 0,00          |
| 14.2.4 | De 91 a 120 dias                                             | 0,00          |
| 14.2.5 | De 121 a 150 dias                                            | 0,00          |
| 14.2.6 | De 151 a 180 dias                                            | 0,00          |
| 14.2.7 | De 181 a 360 dias                                            | 0,00          |
| 14.2.8 | Acima de 361 dias                                            | 49.108.080,63 |

|        |                                                                         |      |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|------|
| 15.    | Fluxo de caixa líquido no mês                                           |      |
| 15.1   | (+) Recebimentos dos créditos                                           | 0,00 |
| 15.2   | (-) Pagamentos de despesas                                              | 0,00 |
| 15.3   | (-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):            | 0,00 |
| 15.3.1 | Amortização do principal                                                | 0,00 |
| 15.3.2 | Juros                                                                   | 0,00 |
| 15.4   | (-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...,n): | 0,00 |
| 15.4.1 | Amortização do principal                                                | 0,00 |
| 15.4.2 | Juros                                                                   | 0,00 |
| 15.5   | (-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:                   | 0,00 |
| 15.5.1 | Amortização do principal                                                | 0,00 |
| 15.5.2 | Juros                                                                   | 0,00 |
| 15.6   | (+) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"                | 0,00 |
| 15.7   | (-) Aquisição de "caixa e equivalentes"                                 | 0,00 |
| 15.8   | (-) Aquisição de novos créditos                                         | 0,00 |
| 15.9   | (+) Outros recebimentos                                                 | 0,00 |
| 15.10  | (-) Outros pagamentos                                                   | 0,00 |
| 15.11  | (+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado                  | 0,00 |

|     |                                                                                 |                                |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 16. | Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês | Não há informações relevantes. |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.  | Contingências do patrimônio separado                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 17.1 | Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| a.   | Principais fatos                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo: 1041383-05.2018.8.26.0100, 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo. Autor: Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A e outros, Recuperação Judicial.Habitasec Securitizadora Terceira Interessada. Em 24.04.18, decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial.Fase atual: Aguardando cumprimento do plano de recuperação judicial.26.06.2023. AJ recomendando o encerramento da RJ . 29.08.2023 - Pedido das recuperandas reiterando o pedido de encerramento da RJ. Em 14/12/2023 – Petição das recuperandas reiterando o pedido de encerramento da RJ. - Em 18/12/2023 – Decisão declarando o encerramento da RJ. 22.03.2024 - Sem alterações. |

|             |                                                  |                    |
|-------------|--------------------------------------------------|--------------------|
| <b>b.</b>   | <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>      | R\$34.219.932,34   |
| <b>17.2</b> | <b>Descrever outras contingências relevantes</b> | Não há informações |